



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 2.365/2022/SMA

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Maximino Francisco Malabarba,
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 130/2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 130/2022, que autoriza contratação emergencial de diversos profissionais da saúde.

Em virtude de constatação das Comissões de Justiça e Redação e de Fiscalização e Controle Orçamentário desta Casa Legislativa, através do Ofício nº 260/2022 recebido pelo Poder Executivo, verificou-se necessidade de adequar o supracitado Projeto de Lei, passando a constar o art. 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, os seguintes profissionais:

- I - 03 (três) Enfermeiros, 40h semanais cada;*
- II - 03 (três) Técnicos em Enfermagem, 40h semanais cada;*
- III - 02 (dois) Farmacêuticos, 40h semanais cada;*
- IV - 03 (três) Auxiliares de Farmácia, 40h semanais cada;*
- V - 01 (um) Médico Ginecologista e Obstetra, 20h semanais;*
- VI - 01 (um) Fisioterapeuta, 40h semanais;*
- VII - 02 (dois) Psiquiatras, 20h semanais cada; e*
- VIII - 01 (um) Médico Clínico Geral, 20h semanais.*

.....”





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Por consequência, a emenda do PL 130/2022 também fica retificada, retirando a contratação do Pediatra.

Informamos que permanecem inalteradas as demais disposições do PL 130/2022.

Encaminhamos anexo ao presente ofício o Impacto Orçamentário e Financeiro para suprir a referida contratação.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 083/2022

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

O presente origina-se no memorando nº 2.026 e estimativa de gastos para contratação emergencial de 03 (três) Enfermeiros, 03 (três) Técnicos em Enfermagem, 02 (dois) Farmacêuticos, 03 (três) Auxiliares de Farmácia, 01 (um) Médico Ginecologista e Obstetra, 01 (um) Médico Clínico Geral, 01 (um) Fisioterapeuta e 02 (dois) Psiquiatras para a Secretaria de Saúde.

Terá um decréscimo de R\$ 92.958,05 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) para o exercício de 2023.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2021 à 31/12/2021	R\$	151.985.383,70
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2021 à 31/12/2021	R\$	53.228.592,68
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2021 a 31/12/2021	%	35,02%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Outubro de 2022	R\$	194.846.748,95
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Gasto Pessoal últimos 12 meses / Outubro de 2022	R\$	66.591.391,19
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2022	R\$	0,00
2.2.3 – Decréscimo pretendido neste impacto para 2023	R\$	92.958,05
2.2.4 – Decréscimo pretendido neste impacto para 2024	R\$	1.266.393,70
2.2.5 – Decréscimo pretendido neste impacto para 2025	R\$	20.967,44
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2022	R\$	173.318.453,68
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2023	R\$	183.717.560,90
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2024	R\$	194.740.614,55
2.3.4 – Estimativa da RCL para 2025	R\$	206.425.051,42
2.4 – Acumulados para os exercícios e Base cálculo:		
2.4.1 – Base Gasto pessoal (Set/2022) para 2022 a 2025	R\$	72.624.149,07
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2022	R\$	240.971,82
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2023	R\$	3.097.348,72
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2024	R\$	6.733.637,72
2.4.5 – Acréscimos acumulados para 2025	R\$	7.118.987,11
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2022 (2.2.2) / (2.1)	%	0,0000
2.5.2 – No acumulado para 2022 (2.4.1+2.4.2) / (2.3.1)	%	42,04
2.5.3 – No acumulado para 2023 (2.4.1+2.4.3) x 1,04 / (2.3.2)	%	42,86
2.5.4 – No acumulado para 2024 (2.4.1+2.4.4) x 1,08 / (2.3.3)	%	44,01
2.5.5 – No acumulado para 2025 (2.4.1+2.4.5) x 1,12 / (2.3.4)	%	43,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista	R\$ 168.938.200,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$ 167.508.988,08
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês (Out/2022)	R\$ 13.145.228,71
3.1.4 – Receita Reestimada para o Exercício	R\$ 173.591.263,23
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$ 2.049.452,62

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$ 174.410.949,72
3.2.2 – Despesa Liquidada (Out/2022)	R\$ 126.414.721,13
3.2.3 – Despesa Paga	R\$ 122.536.019,94
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$ 47.996.228,59
3.2.5 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 4.380.512,21
3.2.6 – Valores Restituíveis a Terceiros	R\$ 1.310.885,61

4 - Memória de Cálculo:

2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 58, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81/2022.

2.2.1 = Corresponde ao realizado em setembro/2022 deduzido os proventos de inativos, pensionistas, férias, 13º salário, saúde dos servidores e as indenizações trabalhistas.

2.2.2 = Valor estimado neste impacto de gasto para o exercício de 2022.

2.3.1 = A RCL estimada para 2022 corresponde a estimativa orçamentária e financeira atualizada pela Fazenda Municipal.

2.3.2 a 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2023 é a estimativa para o exercício de 2022 com uma variação positiva de 6% sobre a mesma. Os demais exercícios aplica-se o mesmo índice sobre valor do exercício imediatamente anterior.

2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 58, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81/2022.

2.4.1 = Gasto base compreende o mês de setembro/2022, acrescido do mês de outubro/2022, mais 1/3 de férias e saldo de 13º salário, bem como a revisão de novembro, conforme lei, somado ao efetivamente realizado de janeiro a setembro.

2.4.2 = Acréscimo dos impactos anteriores n°s: 58, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81/2022.

2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 = Acréscimo estimado em impactos anteriores não incorporados à base do 2.4.1.

2.5.3, 2.5.4 e 2.5.5 = Para os gastos de pessoal para 2023, 2024 e 2025 estimamos uma revisão salarial em 4% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2022, Lei nº 3.925 de 14 de dezembro de 2021, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 83.329.720,00, já deduzido créditos de proventos de Inativos e Pensionistas no montante de R\$ 16.730.500,00.

6 – Impacto Financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

(X) Aumento Permanente da Receita, necessitando cautela e acompanhamento diário da situação econômica, adoção de medidas de restrição em caso de agravamento da situação financeira que impacte gravemente a arrecadação;

(X) Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida de redução;

Cancelamento e redução de custeio, contenção de despesas de manutenção não emergenciais e de Investimentos.

() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

() A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Exercício/2021
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Out/Nov/2022
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Exercício/2021
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Out/2022 e base Set/2022
- Anexo – Demonstrativo Balancete da Receita – Out/2022
- Anexo – Demonstrativo Balancete da Despesa – Out/2022

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, o gasto de pessoal em 2022 ficou abaixo do limite prudencial, o aumento da despesa de pessoal para 2022 e exercícios subsequentes encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2022.


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 82.127





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto segundo o memorando nº 2.026 e estimativa de gastos para contratação emergencial de 03 (três) Enfermeiros, 03 (três) Técnicos em Enfermagem, 02 (dois) Farmacêuticos, 03 (três) Auxiliares de Farmácia, 01 (um) Médico Ginecologista e Obstetra, 01 (um) Médico Clínico Geral, 01 (um) Fisioterapeuta e 02 (dois) Psiquiatras para a Secretaria de Saúde.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 083/2022.

EVERSON KIRCH, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2022, nº 3.925 de 14 de dezembro de 2021 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2022.

Everson Kirch
Prefeito Municipal



CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a OUTUBRO de 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.904.063,37	18.312.998,82	20.074.055,49	17.281.370,30	16.978.025,57	17.510.444,57	27.962.205,97	17.943.741,57	20.872.827,83	18.583.533,88	15.676.992,88	15.000.712,69	221.100.972,94	193.285.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.118.008,77	2.936.719,16	2.019.921,16	2.168.115,83	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.522.342,23	2.237.454,19	37.533.881,89	35.828.400,00
IPTU	115.932,05	152.743,99	45.015,89	81.376,70	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	402.707,86	57.745,53	11.732.154,86	11.306.000,00
ISS	1.052.374,70	1.419.216,77	1.173.389,76	1.150.564,43	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.100.452,42	1.160.313,66	13.899.950,44	13.670.000,00
ITBI	439.923,79	542.264,38	323.550,22	371.724,76	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.428,33	302.012,63	246.926,74	3.755.224,51	4.400.000,00
IRRF	381.916,91	677.388,09	404.953,64	362.628,54	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	6.580.071,81	5.362.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.861,32	145.105,93	73.011,65	201.821,40	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.310,22	76.704,25	1.566.480,27	1.090.400,00
Contribuições	169.785,93	168.338,27	173.063,85	165.387,27	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	2.068.916,16	2.120.000,00
Receita Patrimonial	392.949,88	516.080,07	585.409,15	628.313,22	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	9.970.892,96	1.611.900,00
Randimentos de Aplicação Financeira	358.781,24	465.712,94	534.275,53	594.030,93	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	9.376.399,33	1.179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	34.168,64	50.367,13	51.133,62	34.282,29	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	594.493,63	432.000,00
Receita Agropecuária	19.672,85	40.990,63	30.525,64	36.478,19	31.306,40	28.439,50	68.818,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	504.362,68	336.000,00
Receita Industrial	1.094,34	861,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955,46	15.000,00
Receita de Serviços	206,43	553,63	257,32	391,62	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	5.651.078,89	4.823.600,00
Transferências Correntes	12.168.539,44	14.556.086,99	17.185.094,10	14.231.282,73	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.449,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.497.214,75	164.399.949,22	147.930.200,00
Cota-Parte do FPM	2.341.699,16	3.486.076,53	2.764.755,18	3.859.365,10	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	35.318.523,52	31.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.323.099,83	6.373.140,37	6.854.839,38	7.332.499,86	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	86.441.851,74	84.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	35.805,93	19.758,21	4.455.974,43	524.062,91	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	7.957.216,45	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	725,75	661,34	566,66	704,26	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	41.869,57	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	70.801,92	65.183,03	75.172,74	97.836,96	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	866.413,37	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.590.190,64	1.582.912,73	1.659.199,31	1.609.316,07	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	18.276.928,98	15.000.000,00
Outras Transferências Correntes	806.216,21	3.028.354,78	1.374.586,40	807.497,57	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.392,89	15.497.145,59	8.733.200,00
Outras Receitas Correntes	33.805,73	93.368,95	79.784,27	51.401,44	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	64.933,13	24.802,55	969.935,68	620.050,00
DEDUÇÕES (II)	1.954.426,55	1.777.872,96	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	25.581.223,99	24.369.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.954.426,55	1.777.872,96	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	25.581.223,99	24.369.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.949.636,82	16.535.125,86	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.141.682,13	195.519.748,95	168.915.750,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	272.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.950,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	12.949.636,82	16.262.175,86	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.141.682,13	195.246.798,95	168.915.750,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	400.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.050,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	12.949.636,82	15.862.125,86	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.141.682,13	194.846.748,95	168.915.750,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 17/11/2022 E HORA DA EMISSÃO 13:53:04





CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a NOVEMBRO de 2022 / BIMESTRE OUTUBRO - NOVEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.312.998,82	20.074.055,49	17.281.370,30	16.978.025,57	17.510.444,57	27.962.205,97	17.943.741,57	20.872.827,83	18.583.533,88	15.676.992,88	14.999.763,75	12.275.499,17	218.471.459,80	197.687.853,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.936.719,16	2.019.921,16	2.168.115,83	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	1.723.871,64	37.142.698,49	35.828.400,00
IPTU	152.743,99	45.015,89	81.376,70	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	44.104,60	11.662.451,48	11.306.000,00
ISS	1.419.216,77	1.173.389,76	1.150.564,43	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.217.908,98	14.066.074,40	13.670.000,00
ITBI	542.264,38	323.550,22	371.724,76	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	176.687,39	3.491.988,11	4.400.000,00
IRRF	677.388,09	404.953,64	362.628,54	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	239.214,19	6.437.369,09	5.362.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.105,93	73.011,65	201.821,40	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	45.956,48	1.484.815,41	1.090.400,00
Contribuições	168.338,27	173.063,85	165.387,27	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	2.075.780,91	2.120.000,00
Receita Patrimonial	516.080,07	585.409,15	628.313,22	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	28.802,73	9.806.745,81	1.611.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	465.712,94	534.275,53	594.030,93	740.007,28	655.584,93	930.418,96	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	7.812,83	9.025.430,92	1.179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.367,13	51.133,62	34.282,29	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	20.989,90	581.314,89	432.000,00
Receita Agropecuária	40.990,63	30.525,64	36.478,19	31.306,40	28.439,50	68.618,95	54.593,75	51.913,79	86.402,54	39.764,90	35.655,54	36.006,26	520.696,09	336.000,00
Receita Industrial	861,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,12	15.000,00
Receita de Serviços	553,63	257,32	391,62	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	0,00	5.650.872,46	4.823.600,00
Transferências Correntes	14.556.086,99	17.185.094,10	14.231.282,73	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.449,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	10.285.073,19	162.516.117,19	152.332.903,68
Cota-Parte do FPM	3.486.076,53	2.764.755,18	3.859.365,10	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	2.370.387,99	35.347.212,35	31.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.373.140,37	6.854.839,38	7.332.499,86	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.005.034,86	85.123.786,77	84.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.758,21	4.455.974,43	524.062,91	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	37.691,48	7.959.102,00	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	861,34	566,66	704,26	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	449,01	41.592,83	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	65.183,03	75.172,74	97.836,96	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	850.274,49	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.582.912,73	1.659.199,31	1.609.316,07	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.171.069,94	17.857.808,28	18.100.000,00
Outras Transferências Correntes	3.028.354,78	1.374.586,40	807.497,57	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	645.776,87	15.336.340,47	10.035.903,68
Outras Receitas Correntes	93.368,95	79.784,27	51.401,44	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	25.094,67	957.687,73	620.050,00
DEDUÇÕES (II)	1.777.872,96	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.693.645,14	25.320.442,58	24.369.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.777.872,96	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.693.645,14	25.320.442,58	24.369.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.535.125,86	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	10.581.854,03	193.151.017,22	173.318.453,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	272.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.950,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	16.262.175,86	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	10.581.854,03	192.878.067,22	173.318.453,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	400.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.050,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	15.862.125,86	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	10.581.854,03	192.478.017,22	173.318.453,68

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 28/11/2022 E HORA DA EMISSÃO 13:30:38





CARLOS BARBOSA - CONSOLIDADO
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO de 2021 a OUTUBRO de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.489.502,72	8.028.895,07	3.588.974,52	4.200.685,95	5.264.816,84	5.603.107,55	5.769.329,66	6.112.723,39	7.856.374,44	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	68.969.746,38	4.900,00
Pessoal Ativo	4.301.339,56	7.563.074,02	3.588.974,52	4.001.529,82	5.087.472,23	5.375.350,41	5.476.909,86	5.788.343,41	7.685.924,84	5.938.339,64	5.684.875,56	5.751.221,21	66.243.355,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.211.759,59	5.356.350,15	2.716.206,61	2.959.160,96	3.790.570,59	4.009.442,14	4.078.219,25	4.301.037,38	6.223.916,82	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	49.594.462,66	0,00
Obrigações Patronais	1.089.579,97	2.206.723,87	872.767,91	1.042.368,86	1.296.901,64	1.365.908,27	1.398.690,61	1.487.306,03	1.462.008,02	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	16.648.892,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	188.163,16	465.821,05	0,00	199.156,13	177.344,61	227.757,14	292.419,80	324.379,96	170.449,60	218.521,76	240.059,74	222.318,33	2.726.391,30	4.900,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	174.846,10	692.237,77	135.847,71	84.751,25	129.087,83	106.533,45	130.689,64	275.155,36	146.733,25	216.092,44	140.419,84	150.860,55	2.383.255,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	174.846,10	692.237,77	135.847,71	84.751,25	129.087,83	96.496,15	130.689,64	187.233,93	146.733,25	174.125,00	140.419,84	150.433,66	2.242.902,13	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.037,30	0,00	87.921,43	0,00	41.967,44	0,00	428,89	140.353,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.314.656,62	7.336.657,30	3.453.126,81	4.115.934,70	5.135.729,01	5.496.574,10	5.638.640,02	5.837.568,03	7.709.641,19	5.940.768,96	5.784.515,46	5.822.678,99	66.586.491,19	4.900,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	195.519.748,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	272.950,00	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	400.050,00	100,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	194.846.748,95	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	66.591.391,19	34,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	116.908.049,37	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	111.062.646,90	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	105.217.244,43	54,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 17/11/2022 E HORA DA EMISSÃO 14:00:19





CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.685.322,66	11.846.009,39	13.215.303,87	17.049.298,83	13.480.928,93	15.029.143,52	17.932.536,14	13.953.687,60	12.287.233,90	13.489.280,18	14.904.063,37	18.312.998,82	175.185.807,21	155.024.367,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.818.209,66	1.682.246,04	2.296.622,90	6.654.731,25	2.247.682,99	4.679.864,22	2.240.280,74	2.163.779,04	2.283.935,94	2.246.308,35	2.118.008,77	2.936.719,16	33.368.389,06	30.453.200,00
IPTU	61.824,44	39.356,15	369.293,08	5.066.323,40	474.502,63	2.923.198,03	354.427,33	357.726,61	366.420,47	347.962,59	115.932,05	152.743,99	10.629.710,77	9.565.000,00
ISS	1.101.707,71	951.017,49	948.998,40	881.608,46	826.655,07	922.163,36	1.018.955,54	1.024.784,76	1.093.718,72	1.030.747,09	1.052.374,70	1.419.216,77	12.271.948,07	11.498.800,00
ITBI	297.274,86	201.569,61	348.458,02	264.619,57	464.759,94	434.916,13	482.161,42	385.301,96	380.685,16	465.110,85	439.923,79	542.264,38	4.707.045,69	3.400.000,00
IRRF	304.112,19	345.584,58	345.950,14	365.003,67	352.869,02	351.799,88	332.218,88	349.887,11	366.685,34	369.959,21	381.916,91	677.388,09	4.543.375,02	5.202.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.290,46	144.718,21	283.923,26	77.176,15	128.896,33	47.786,82	52.517,57	46.078,60	76.426,25	32.528,61	127.861,32	145.105,93	1.216.309,51	787.400,00
Contribuições	140.813,87	129.504,16	127.239,83	142.332,53	150.554,37	151.258,05	156.040,82	161.292,68	160.557,03	161.152,03	169.785,93	168.338,27	1.818.869,57	1.500.000,00
Receita Patrimonial	70.051,52	28.305,62	49.495,00	88.529,05	124.829,67	173.412,92	254.377,85	291.767,79	326.064,33	313.837,48	392.949,88	516.080,07	2.629.701,18	655.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.226,02	12.153,81	24.666,81	64.266,70	99.385,06	136.656,10	217.603,42	243.621,77	289.469,08	279.294,10	358.781,24	465.712,94	2.213.837,05	344.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	47.825,50	16.151,81	24.828,19	24.262,35	25.444,61	36.756,82	36.774,43	48.146,02	36.595,25	34.543,38	34.168,64	50.367,13	415.864,13	311.600,00
Receita Agropecuária	29.147,80	28.662,90	17.436,10	17.291,82	50.016,88	56.533,98	47.960,85	51.803,56	18.359,42	28.071,61	19.672,85	40.990,63	405.948,40	492.000,00
Receita Industrial	0,00	473,85	1.193,20	1.737,45	1.772,55	1.210,95	3.369,60	2.616,51	1.339,26	555,14	1.094,34	861,12	16.223,97	10.000,00
Receita de Serviços	525,41	260,17	244,41	177,51	234,51	279,35	279,44	311,65	332,05	352,59	206,43	553,83	3.757,15	4.412.200,00
Transferências Correntes	11.432.834,16	9.957.260,84	10.709.408,23	10.088.930,99	10.847.482,81	9.857.895,08	15.211.739,84	11.240.210,83	9.475.782,29	10.657.603,99	12.168.539,44	14.556.086,99	136.203.775,49	116.947.791,58
Cota-Parte do FPM	1.975.487,80	2.589.363,62	1.735.596,03	1.814.434,15	2.180.699,99	1.885.966,88	2.576.950,04	2.060.353,77	1.618.072,89	1.803.073,17	2.341.699,16	3.486.076,53	26.067.774,03	22.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.357.695,18	5.058.689,01	6.183.119,52	4.857.607,58	5.790.391,65	5.732.319,77	9.234.634,91	6.693.879,71	5.364.099,73	6.178.457,77	7.323.099,83	6.373.140,37	74.147.135,03	59.670.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.962.765,37	442.399,20	616.517,63	1.249.794,02	375.330,28	193.905,50	106.067,11	79.117,56	64.754,84	32.551,62	35.805,93	19.758,21	5.178.767,27	6.400.000,00
Cota-Parte do ITR	962,88	847,58	772,77	303,09	1.010,40	156,31	280,39	599,86	11.005,86	19.324,53	725,75	661,34	36.650,76	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	74.831,74	60.357,27	63.793,87	72.291,70	62.736,04	65.443,62	70.873,13	56.555,66	71.473,25	74.987,22	70.801,92	65.183,03	809.328,45	800.000,00
Transferências do FUNDEB	1.423.514,96	1.064.244,38	1.310.668,45	1.453.030,89	1.555.962,88	1.248.387,18	1.890.660,23	1.223.229,89	1.164.559,34	1.332.737,27	1.590.190,64	1.582.912,73	16.840.098,84	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	637.576,23	741.359,78	798.939,96	641.469,56	881.351,57	731.715,82	1.332.274,03	1.126.474,38	1.181.816,38	1.216.472,41	806.216,21	3.028.354,78	13.124.021,11	11.311.791,58
Outras Receitas Correntes	193.740,24	19.295,81	13.664,20	55.568,23	58.355,15	108.888,97	18.487,00	41.905,54	20.863,58	81.398,99	33.805,73	93.368,95	739.142,39	553.276,00
DEDUÇÕES (II)	1.874.348,61	1.630.331,30	1.719.959,96	1.598.886,10	1.682.033,66	1.575.558,42	2.211.294,39	1.778.101,32	1.425.881,35	1.621.678,89	1.954.426,55	1.777.872,96	20.850.373,51	17.577.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.874.348,61	1.630.331,30	1.719.959,96	1.598.886,10	1.682.033,66	1.575.558,42	2.211.294,39	1.778.101,32	1.425.881,35	1.621.678,89	1.954.426,55	1.777.872,96	20.850.373,51	17.577.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.810.974,05	10.215.678,09	11.495.343,91	15.450.412,73	11.798.895,27	13.453.585,10	15.721.241,75	12.175.586,28	10.861.352,55	11.867.601,29	12.949.636,82	16.535.125,86	154.335.433,70	137.447.167,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	200.000,00	477.050,00	400.000,00	0,00	272.950,00	1.950.000,00	1.000.000,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	11.810.974,05	10.215.678,09	11.495.343,91	15.450.412,73	11.798.895,27	13.453.585,10	15.121.241,75	11.975.586,28	10.384.302,55	11.467.601,29	12.949.636,82	16.262.175,86	152.385.433,70	136.447.167,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.050,00	400.050,00	1.000,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	11.810.974,05	10.215.678,09	11.495.343,91	15.450.412,73	11.798.895,27	13.453.585,10	15.121.241,75	11.975.586,28	10.384.302,55	11.467.601,29	12.949.636,82	15.862.125,86	151.985.383,70	136.446.167,58

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 26/01/2022 E HORA DA EMISSÃO 11:15:14



CARLOS BARBOSA - CONSOLIDADO
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO de 2021 a DEZEMBRO de 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.211.331,69	3.441.647,63	4.104.856,94	4.241.239,17	4.144.604,01	4.683.074,20	5.663.814,98	4.155.504,51	4.591.566,54	4.486.864,79	4.489.502,72	8.028.895,07	55.242.902,25	187.080,81	
Pessoal Ativo	3.194.183,17	3.271.200,39	3.890.905,32	3.934.414,10	3.930.194,41	4.466.696,42	5.456.553,66	3.887.851,33	4.384.281,34	4.182.752,47	4.301.339,56	7.563.074,02	52.463.446,19	1.481,93	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.350.910,24	2.361.374,00	2.908.057,22	2.899.670,90	2.897.493,08	3.328.784,95	4.394.756,46	3.000.657,29	3.111.280,90	3.095.845,63	3.211.759,59	5.356.350,15	38.916.940,41	202,21	
Obrigações Patronais	843.272,93	909.826,39	982.848,10	1.034.743,20	1.032.701,33	1.137.911,47	1.061.797,20	887.194,04	1.273.000,44	1.086.906,84	1.089.579,97	2.206.723,87	13.546.505,78	1.279,72	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.148,52	170.447,24	213.951,62	306.825,07	214.409,60	216.377,78	207.261,32	267.653,18	207.285,20	304.112,32	188.163,16	465.821,05	2.779.456,06	185.598,88	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.377,49	46.042,36	211.563,99	112.613,18	98.438,21	337.413,15	114.687,69	87.444,98	147.617,76	110.107,70	174.846,10	692.237,77	2.201.390,38	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.805,15	46.042,36	207.850,22	112.613,18	98.438,21	93.992,52	114.687,69	87.444,98	147.617,76	110.107,70	174.846,10	692.237,77	1.951.683,64	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.572,34	0,00	3.713,77	0,00	0,00	243.420,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.706,74	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.142.954,20	3.395.605,27	3.893.292,95	4.128.625,99	4.046.165,80	4.345.661,05	5.549.127,29	4.068.059,53	4.443.948,78	4.376.757,09	4.314.656,62	7.336.657,30	53.041.511,87	187.080,81	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR					% SOBRE A RCL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						154.335.433,70					0,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						1.950.000,00					100,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)						400.050,00					100,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						151.985.383,70					100,00				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						53.228.592,68					35,02				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						91.191.230,22					60,00				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						86.631.668,71					57,00				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						82.072.107,20					54,00				

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 26/01/2022 E HORA DA EMISSÃO 11:18:31



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Receita - Balancete da Receita

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Inicial	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução 20% s/ITR p/FUNDEB	972	3.200,00-	3.200,00-	5.112,82-	8.096,40-	4.896,40-
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS /Desoneração/ L.C. Nº 87/96		200,00-	200,00-	0,00	0,00	200,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS /Desoneração/ L.C. Nº 87/96		200,00-	200,00-	0,00	0,00	200,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS /Desoneração/ L.C. Nº 87/96 - Principal		200,00-	200,00-	0,00	0,00	200,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R) Dedução 20% s/LC 87/96 p/FUNDEB	973	200,00-	200,00-	0,00	0,00	200,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		18.566.000,00-	18.566.000,00-	1.359.184,33-	16.275.537,76-	2.290.462,24
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		18.566.000,00-	18.566.000,00-	1.359.184,33-	16.275.537,76-	2.290.462,24
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados		18.566.000,00-	18.566.000,00-	1.359.184,33-	16.275.537,76-	2.290.462,24
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS		16.926.000,00-	16.926.000,00-	1.332.829,79-	14.549.122,22-	2.376.877,78
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal		16.926.000,00-	16.926.000,00-	1.332.829,79-	14.549.122,22-	2.376.877,78
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) Dedução 20% s/ICMS p/FUNDEB	981	16.926.000,00-	16.926.000,00-	1.332.829,79-	14.549.122,22-	2.376.877,78
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA		1.400.000,00-	1.400.000,00-	10.634,38-	1.580.329,95-	180.329,95-
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal		1.400.000,00-	1.400.000,00-	10.634,38-	1.580.329,95-	180.329,95-
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução 20% s/IPVA p/FUNDEB	982	1.400.000,00-	1.400.000,00-	10.634,38-	1.580.329,95-	180.329,95-
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios		240.000,00-	240.000,00-	15.720,16-	146.085,59-	93.914,41
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		240.000,00-	240.000,00-	15.720,16-	146.085,59-	93.914,41
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) Dedução 20% s/IPI-EX p/FUNDEB	983	240.000,00-	240.000,00-	15.720,16-	146.085,59-	93.914,41
Total Geral			168.938.200,00	168.988.200,00	13.145.228,71	167.508.988,08	1.479.211,92-
Receitas Correntes			194.395.250,00	194.445.250,00	15.000.712,69	188.901.856,41	5.543.393,59-
Receitas Capital			72.450,00	72.450,00	3.546,58	1.474.001,81	1.401.551,81
Receitas Intra-Orçamentária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções			25.529.500,00-	25.529.500,00-	1.859.030,56-	22.866.870,14-	2.662.629,86



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
ASSIS BRASIL, 11 - 95185000
CARLOS BARBOSA

Despesa - Balancete
Período: 01/01/2022 até 31/10/2022
Entidade: 1
Recurso STN: todos
Cód. Acomp. Exec. Orçam. - CO: todos
Despesa: Somente Principais
Saldo: Sem saldo zero
Somente Resumo: Não
Somar Projeto/Atividade: Não

Órgão	RESUMO				
	Cred Orcament	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo à Empenhar
	Cred Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Saldo à Liquidar
	Cred Extraord	Total Créditos	Pago Mês	Pago Ano	Saldo à pagar
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral.....:	164.979.600,00	81.311.761,79	14.906.087,68	174.410.949,72	36.643.453,99
	4.223.420,25	39.460.378,33	15.128.030,06	126.414.721,13	47.996.228,59
	0,00	211.054.403,71	14.774.988,67	122.536.019,94	3.878.701,19



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 2026/2022, da Secretaria Municipal da Saúde.

Contratação emergencial de 03 Enfermeiros (40h), 03 Técnicos de Enfermagem (40h), 02 Farmacêuticos (40h), 03 Auxiliares de Farmácia (40h), 01 Médico Ginecologista e Obstetra (20h), 01 Fisioterapeuta (30h) e 02 Psiquiatras (20h) e 01 Médico Clínico Geral (20h) devido ao aumento de fluxo de atendimentos nos postos de saúde do município. A contar de 08/01/23 podendo ser prorrogável por igual período.

		Remuneração total de 3 Enfermeiros.	
03 Enfermeiros – 40h semanais	Grupo G3.2 Classe A R\$ 6.994,52		R\$ 20.983,56
	Insalubridade 30%		R\$ 2.856,57
	Total		R\$ 23.840,13
	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 280.518,86	R\$ 286.081,56	R\$ 5.562,70
13º salário	R\$ 23.840,13	R\$ 23.840,13	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 31.786,84	R\$ 31.786,84	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 66.958,98	R\$ 68.182,77	R\$ 1.223,79
TOTAL A:	R\$ 403.104,81	R\$ 409.891,30	R\$ 6.786,49

Total de aumento nos 03 exercícios (A):	R\$ 819.782,60
--	-----------------------

			Remuneração total de 3 Téc. Enfermagem.
03 Técnicos de enfermagem – 40h semanais	Grupo G1.4 Classe A R\$ 3.080,72		R\$ 9.242,16
	Insalubridade 30%		R\$ 2.856,57
	Total		R\$ 12.098,73
	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 142.361,72	R\$ 145.184,76	R\$ 2.823,04
13º salário	R\$ 12.098,73	R\$ 12.098,73	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 16.131,64	R\$ 16.131,64	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 33.981,30	R\$ 34.602,37	R\$ 621,07
TOTAL B:	R\$ 204.573,39	R\$ 208.017,50	R\$ 3.444,11

Total de aumento nos 03 exercícios (A):	R\$ 416.035,00
--	-----------------------

		Remuneração total de 02 Farmacêuticos.
02 Farmacêuticos – 40h semanais	Grupo G3.2 Classe A R\$ 6.994,52	R\$ 13.989,04
	Insalubridade 20%	R\$ 1.269,58
	Total	R\$ 15.258,62

	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 179.543,10	R\$ 183.103,44	R\$ 3.560,34
13º salário	R\$ 15.258,62	R\$ 15.258,62	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 20.344,83	R\$ 20.344,83	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 42.856,38	R\$ 43.639,65	R\$ 783,28
TOTAL C:	R\$ 258.002,92	R\$ 262.346,54	R\$ 4.343,62

Total de aumento nos 03 exercícios (A):	R\$ 524.693,08
--	-----------------------

03 Auxiliares de farmácia – 40h semanais	Remuneração total de 03 Auxiliares de farmácia.	
	Grupo G1.3 Classe A R\$ 2.623,37	R\$ 7.870,11
	Insalubridade 20%	R\$ 1.904,37
	Total	R\$ 9.774,48

	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 115.013,05	R\$ 117.293,76	R\$ 2.280,71
13º salário	R\$ 9.774,48	R\$ 9.774,48	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 13.032,64	R\$ 13.032,64	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 27.453,26	R\$ 27.955,01	R\$ 501,76
TOTAL D:	R\$ 165.273,42	R\$ 168.055,89	R\$ 2.782,47

Total de aumento nos 03 exercícios (A):	R\$ 336.111,79
--	-----------------------

01 Médico ginecologista e obstetra – 20h semanais	Remuneração total de 01 Médico ginecologista e obstetra.	
	Grupo G3.4 Classe A R\$ 10.789,31	R\$ 10.789,31
	Insalubridade 30%	R\$ 952,19
	Total	R\$ 11.741,50

	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 138.158,32	R\$ 140.898,00	R\$ 2.739,68
13º salário	R\$ 11.741,50	R\$ 11.741,50	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 15.655,33	R\$ 15.655,33	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 32.977,96	R\$ 33.580,69	R\$ 602,73
TOTAL E:	R\$ 198.533,11	R\$ 201.875,52	R\$ 3.342,41

Total de aumento nos 03 exercícios (A):	R\$ 403.751,05
--	-----------------------

01 Médico clínico geral – 20h semanais	Remuneração total de 01 Médico clínico geral.	
	Grupo G3.4 Classe A R\$ 10.789,31	R\$ 10.789,31
	Insalubridade 30%	R\$ 952,19
	Total	R\$ 11.741,50

	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 138.158,32	R\$ 140.898,00	R\$ 2.739,68
13º salário	R\$ 11.741,50	R\$ 11.741,50	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 15.655,33	R\$ 15.655,33	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 32.977,96	R\$ 33.580,69	R\$ 602,73
TOTAL E:	R\$ 198.533,11	R\$ 201.875,52	R\$ 3.342,41

Total de aumento nos 03 exercícios (A):	R\$ 403.751,05
--	-----------------------

01 Fisioterapeuta – 30h semanais	Remuneração total de 01 Fisioterapeuta.	
	Grupo G2.5 Classe A R\$ 5.610,58	R\$ 5.610,58
	Insalubridade 20%	R\$ 634,79

	Total		R\$ 6.245,37
	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 73.487,19	R\$ 74.944,44	R\$ 1.457,25
13º salário	R\$ 6.245,37	R\$ 6.245,37	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 8.327,16	R\$ 8.327,16	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 17.541,16	R\$ 17.861,76	R\$ 320,60
TOTAL F:	R\$ 105.600,88	R\$ 107.378,73	R\$ 1.777,85

Total de aumento nos 03 exercícios (A):	R\$ 214.757,46
--	-----------------------

		Remuneração total de 02 Psiquiatras.	
02 Psiquiatras – 20h semanais	Grupo G4.1 Classe A R\$ 10.789,31		R\$ 21.578,62
	Insalubridade 30%		R\$ 1.904,38
	Total		R\$ 23.483,00
	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 276.316,63	R\$ 281.796,00	R\$ 5.479,37
13º salário	R\$ 23.483,00	R\$ 23.483,00	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 31.310,67	R\$ 31.310,67	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 65.955,92	R\$ 67.161,38	R\$ 1.205,46
TOTAL G:	R\$ 397.066,22	R\$ 403.751,05	R\$ 6.684,83

Total de aumento nos 03 exercícios (A):	R\$ 807.502,09
--	-----------------------

Término dos contratos emergenciais de 03 Enfermeiros (40h), 05 Técnicos de Enfermagem (40h), 01 Farmacêuticos (40h), 02 Auxiliares de Farmácia (40h), 01 Psiquiatra (20h) e 02 Médicos Clínicos Geral (20h) devido ao aumento de fluxo de atendimentos nos postos de saúde do município. A contar de 08/01/23 podendo ser prorrogável por igual período.

		Remuneração total de 3 Enfermeiros.	
03 Enfermeiros – 40h semanais	Grupo G3.2 Classe A R\$ 6.994,52		R\$ 20.983,56
	Insalubridade 30%		R\$ 2.856,57
	Total		R\$ 23.840,13
	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 280.518,86	R\$ 286.081,56	R\$ 5.562,70
13º salário	R\$ 23.840,13	R\$ 23.840,13	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 31.786,84	R\$ 31.786,84	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 66.958,98	R\$ 68.182,77	R\$ 1.223,79
TOTAL A:	R\$ 403.104,81	R\$ 409.891,30	R\$ 6.786,49

Total de redução nos 03 exercícios (B):	R\$ 819.782,60
--	-----------------------

		Remuneração total de 5 Téc. Enfermagem.	
05 Técnicos de enfermagem – 40h semanais	Grupo G1.4 Classe A R\$ 3.080,72		R\$ 15.403,60
	Insalubridade 30%		R\$ 4.760,95
	Total		R\$ 20.164,55
	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 237.269,54	R\$ 241.974,60	R\$ 4.705,06
13º salário	R\$ 20.164,55	R\$ 20.164,55	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 26.886,07	R\$ 26.886,07	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 56.635,50	R\$ 57.670,61	R\$ 1.035,11
TOTAL B:	R\$ 340.955,65	R\$ 346.695,83	R\$ 5.740,18

Total de redução nos 03 exercícios (B):	R\$ 693.391,66
--	-----------------------

01 Farmacêuticos – 40h semanais	Grupo G3.2 Classe A R\$ 6.994,52	Remuneração total de 01 Farmacêuticos. R\$ 6.994,52
	Insalubridade 20%	R\$ 634,79
	Total	R\$ 7.629,31

	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 89.771,55	R\$ 91.551,72	R\$ 1.780,17
13º salário	R\$ 7.629,31	R\$ 7.629,31	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 10.172,41	R\$ 10.172,41	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 21.428,19	R\$ 21.819,83	R\$ 391,64
TOTAL C:	R\$ 129.001,46	R\$ 131.173,27	R\$ 2.171,81

Total de redução nos 03 exercícios (B):	R\$ 262.346,54
--	-----------------------

02 Auxiliares de farmácia – 40h semanais	Grupo G1.3 Classe A R\$ 2.623,37	Remuneração total de 02 Auxiliares de farmácia. R\$ 5.246,74
	Insalubridade 20%	R\$ 1.269,58
	Total	R\$ 6.516,32

	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 76.675,37	R\$ 78.195,84	R\$ 1.520,47
13º salário	R\$ 6.516,32	R\$ 6.516,32	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 8.688,43	R\$ 8.688,43	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 18.302,17	R\$ 18.636,68	R\$ 334,50
TOTAL D:	R\$ 110.182,28	R\$ 112.037,26	R\$ 1.854,98

Total de redução nos 03 exercícios (B):	R\$ 224.074,52
--	-----------------------

01 Médico Psiquiatra – 20h semanais	Grupo G3.4 Classe A R\$ 10.789,31	R\$ 10.789,31
	Insalubridade 30%	R\$ 952,19
	Total	R\$ 11.741,50

	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 138.158,32	R\$ 140.898,00	R\$ 2.739,68
13º salário	R\$ 11.741,50	R\$ 11.741,50	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 15.655,33	R\$ 15.655,33	R\$ 0,00
INSS 22%	R\$ 32.977,96	R\$ 33.580,69	R\$ 602,73
TOTAL E:	R\$ 198.533,11	R\$ 201.875,52	R\$ 3.342,41

Total de redução nos 03 exercícios (B):	R\$ 403.751,05
--	-----------------------

02 Médicos clínico geral – 20h semanais	Grupo G3.4 Classe A R\$ 10.789,31	Remuneração total de 02 Médicos clínico geral R\$ 21.578,62
	Insalubridade 30%	R\$ 1.904,38
	Total	R\$ 23.483,00

	2023	2024	2025
Remuneração	R\$ 276.316,63	R\$ 281.796,00	R\$ 5.479,37
13º salário	R\$ 23.483,00	R\$ 23.483,00	R\$ 0,00
Férias +1/3 férias	R\$ 31.310,67	R\$ 31.310,67	R\$ 0,00

INSS 22%	R\$ 65.955,92	R\$ 67.161,38	R\$ 1.205,46
TOTAL E:	R\$ 397.066,22	R\$ 403.751,05	R\$ 6.684,83

Total de redução nos 03 exercícios (B):	R\$ 807.502,09
--	-----------------------

Total de aumento da despesa: (A)	R\$ 3.926.384,11
Total de redução da despesa:(B)	R\$ 3.210.848,47
Diferença (A-B) resulta em AUMENTO de despesa de:	R\$ 715.535,64

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2022.

Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88587183000134
Telefone: (54)34618800
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11
Cidade: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000
Estado: RS
Relatório de Memorandos e suas Conversas
Data de Emissão: 28/11/2022

Dados do Memorando

De: ROBERTA GOULART MACIEL

Para: Diversos

Tipo: ELETRÔNICO

Solicitação de resposta: Sim

Memorando: 2022 / 2026

Data de Envio: 20/10/2022

Data de Encerramento:

Possui anexo: Não

Pedido de Envio por:

Destinatários: DANIELA REGINA WESCHENFELDER, CLAUDIA POZZA, FERNANDA BECKER JOHANN, LETICIA LANDO DE ALMEIDA, EVERSON KIRCH, DANIELA BIANCHINI, CLAUDIA MISSIAGGIA MONEGAT, SUELLEN CAUDURO, JÉSSICA CHASSOT, EMANUELI DE LIMA HONORATO, VANDERLEI R. SCHNEIDER, FABIANA ZARPELON ELTZ, DEBORA CORBELLINI

Assunto: SOLICITAÇÃO

Texto: Bom dia, Sr. Everson Kirch

Retificando o memorando nº 1858

Venho por meio deste, solicitar lei para contratação temporária dos seguintes cargos:

1. (03) Enfermeiros - 40 horas semanais;
2. (03) Técnicos de Enfermagem - 40 horas semanais;
3. (02) Farmacêuticos - 40 horas semanais;
4. (03) Auxiliar de Farmácia - 40 horas semanais;
5. (01) Médico Ginecologista e Obstetra - 20 horas semanais;
6. (01) Fisioterapeuta - 40 horas semanais;
7. (02) Psiquiatra - 20 horas semanais cada;

A contratação se faz necessária para atuarem junto à Secretaria Municipal da Saúde de Carlos Barbosa, em horários e locais de atendimentos a serem definidos pela mesma.

7. A contratação temporária de profissionais, tem a finalidade de atender as necessidades devido ao aumento de fluxo de atendimentos nos postos de saúde do município.

8. Período solicitado de contratação temporária de 12 meses e prorrogável por igual período.

Diante disto, se autorizado solicito impacto financeiro.

Atenciosamente,
Roberta Goulart Maciel
Coordenadora Geral da Saúde
54 3461 8916

Encaminhado de: FABIANA ZARPELON ELTZ

Informações adicionais: Solicito a retificação do impacto nº 076/2022, tendo em vista que, por um lapso, não foi calculada estimativa de gastos para a contratação emergencial de 01 clínico geral (20h) e não foram considerados os valores de redução de despesa que resultarão do término dos contratos, em 07/01/2023, de: 01 farmacêutico, 05 técnicos em enfermagem, 03 enfermeiros, 02 médicos clínicos gerais (20h), 02 auxiliares de farmácia e 01 médico psiquiatra. Dessa forma, o aumento da despesa nos anos de 2023, 2024 e 2025 será de R\$ 441.225,64 e não como constou na estimativa anterior.

Atenciosamente,

Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadoria de RH.

Para:
VANDERLEI R. SCHNEIDER

Data leitura:	Data visualização:	Data resposta:
28/11/2022	28/11/2022	

Encaminhado de: JÉSSICA CHASSOT

Informações adicionais: Autorizada a contratação dos profissionais elencados no memorando, com a inclusão dos seguintes:

- 2 (dois) Clínicos - 40 horas semanais;
2 (dois) Pediatras - 40 horas semanais;

Para:	Data leitura:	Data visualização:	Data resposta:
CLAUDIA MISSIAGGIA MONEGAT	25/10/2022	25/10/2022	
CLAUDIA POZZA	08/11/2022	08/11/2022	
DEBORA CORBELLINI	28/11/2022	04/11/2022	
EMANUELI DE LIMA HONORATO		27/10/2022	
FABIANA ZARPELON ELTZ	26/10/2022	26/10/2022	
FABIO DOLZAN	24/10/2022	24/10/2022	
FERNANDA BECKER JOHANN			
LETICIA LANDO DE ALMEIDA	24/10/2022	24/10/2022	



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88587183000134
Telefone: (54)34618800
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11
Cidade: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000
Estado: RS
Relatório de Memorandos e suas Conversas
Data de Emissão: 28/11/2022

Para:
SUELLEN CAUDURO

Data leitura: 26/10/2022
Data visualização: 24/10/2022
Data resposta:

Resposta de:JÉSSICA CHASSOT

Data leitura: 21/10/2022
Data visualização: 20/10/2022
Data resposta: 24/10/2022

Para:ROBERTA GOULART MACIEL

Texto:Autorização concedida. Memorando enviado ao Setor de Recursos Humanos.

Encaminhado de:DEBORA CORBELLINI

Informações adicionais:Boa tarde! Solicito a retificação do impacto nº 076/2022, tendo em vista que, por um lapso, não foi calculada a estimativa de gastos para a contratação emergencial de 01 clínico geral de 20h e não foram considerados os valores de redução de despesa que resultarão do término dos contratos dos profissionais da área da saúde, em 07/01/2023, e o valor da remuneração de médico psiquiatra não estava correto, sendo necessária a alteração do cálculo. Dessa forma, o valor correto do aumento da despesa nos anos de 2023, 2024 e 2025 será de R\$ 715.535,64 e não como constou. Obrigada!

Para:
VANDERLEI R. SCHNEIDER

Data leitura: 28/11/2022
Data visualização: 28/11/2022
Data resposta:

Encaminhado de:SUELLEN CAUDURO

Informações adicionais:Bom dia!
Em anexo encaminho estimativas de gastos, referente ao memorando nº 2026/22. A contar de 08/01/23.

Obrigada

Para:
JÉSSICA CHASSOT
ROBERTA GOULART MACIEL
VANDERLEI R. SCHNEIDER

Data leitura: 11/11/2022
Data visualização: 11/11/2022
Data resposta:
11/11/2022
11/11/2022
16/11/2022